



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 186/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.790,00 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200022.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
791/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0800	- SEC.MUNIC.DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100051.034	- Extensão de Redes de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
1552/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	100.000,00
1100	- SEC.MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.2060500092.039	- Manut. Das Ativ. de Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 031894	
14510/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236600162.157	- Manut. Da Educação de Jovens e Adultos 60%	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
2897/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.790,00
1302.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3519/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	36.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7592/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
7595/2.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
7597/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	180.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 186/2010

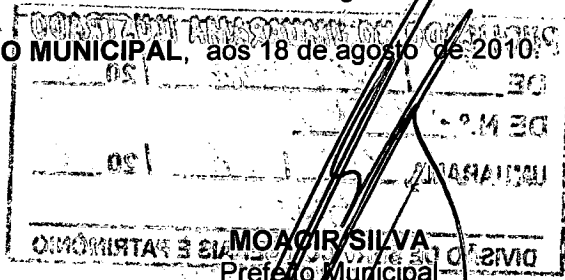
FI 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA M.SERV.PUBL.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBL.S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
2061/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	100.000,00
1100	- SECRETARIA M. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.2060500092.039	- Manut. Das Ativ. Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 31894	
12869/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236500162.051	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
8429/3.1.90.09.000	- Salário Família	1.790,00
1302.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3611/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
1302.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
3994/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	11.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Restituições e Custas Judiciais	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	33.000,00
	- T O T A L.....	180.790,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2010:



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

R\$ 98

Doc. 10000000

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são recursos as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA M. SERV. PUBL. PROCOVÁRIOS	0900	
0903 - DIRETORIA SERV. PUBL. PROCOVÁRIOS	0903	
0500 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0500	100.000,00
- FONTE DE RECURSOS 0101		
0800 - Material de Consumo	0800	100.000,00
1100 - SECRETARIA M. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE	1100	
1103 - DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	1103	
1105 - Manutenção de Serviços de Comercialização	1105	10.000,00
- Manutenção de Alm. Das Alim. Abastecimento e Comercialização		
- FONTE DE RECURSOS 3184		
1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	10.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1300	
1303 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	1303	
1305 - Manutenção de Educação Infantil	1305	1.500,00
- FONTE DE RECURSOS 0101		
0800 - Salário Família	0800	1.500,00
1305 - Manutenção de Ensino Fundamental	1305	
- FONTE DE RECURSOS 0104		
1305 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1305	52.000,00
- Manutenção da Educação Infantil		
1305 - Material de Consumo	1305	11.000,00
1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1800	
1801 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1801	
1001 - Indenizações, Restituições e Custas Judiciais	1001	33.000,00
- Sentenças Judiciais		
TOTAL		180.780,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 de Agosto de 2010
 DE N.º 8957
 UMUARAMA, 19 de Agosto de 2010
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração